



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2286/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica placa de sinalização de "Proibido Estacionar"
na Rua Daniel Ferreira no Jardim Mirante**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo placa de sinalização:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de moradores da região e de munícipes que trafegam na Rua Daniel Ferreira no Jardim Mirante (Próximo a entrada da Maternidade do Mário Covas), referente a falta de placa indicando a proibição de estacionar no local.

Considerando que é um local de fluxo intenso de veículos e pedestres, a falta de placa de sinalização está causando transtornos, pois ficam muitos carros estacionados de um lado e de outro, prejudicando o acesso de veículos e pedestres, colocando em riscos as pessoas que trafegam pelo local.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a colocação de placa de Proibido Estacionar na Rua Daniel Ferreira no Jardim Mirante (Próximo a entrada da Maternidade do Mário Covas).

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador